



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

PROJETO DE LEI Nº 08 /2013.

DISPÕE SÔBRE AUTORIZAÇÃO PARA  
DESCONTAR EM FÔLHA DE PAGAMENTO,  
MENSALIDADES DOS SÓCIOS DO  
SINTEEGEL.

A Câmara Municipal de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, aprova a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a descontar em fôlha de pagamento, as mensalidades dos sócios inscritos no SINTEEGEL - , com autorização por escrito dos interessados.

Parágrafo único - As importâncias descontadas a que se refere o artigo 1º desta lei, serão entregues para os membros credenciados da Diretoria do Sinteegel, mediante assinatura de recibos que serão exigidos pela Tesouraria da Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Governador Edison Lobão MA, 01 de agosto de 2013.

~~RAIMUNDO LIMA DE MORAES~~  
Vereador

Câmara Municipal Gov. Edison Lobão-MA  
**RECEBEMOS**  
Em 02 / 08 / 2013

Ornel A. Cavalcante